

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 22/04/2026, os termos da PORTARIA nº 258/2026 do Processo nº 2025/2760516 de 02/06/2025, publicada no DOE: nº 36.594 de 14/04/2026 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, constituída pelos servidores GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc.Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4; ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Cien. Contábeis), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194689/3; e JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo, do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1; sob a presidência do primeiro.

II - Os efeitos desta PORTARIA são retroativos a partir de 22/04/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de maio de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1334744

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 395/2026 – DIAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2801856 de 26/05/2026.

R E S O L V E:

MOVER a partir de 01/06/2026, por necessidade de serviço a servidora BRUNA HELENA E SILVA DUARTE, matrícula nº 5912640/2, Farmacêutico, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, latada na Coordenação de Farmácia Clínica - CFAR, desenvolvendo suas atividades na Superintendência do Instituto de Central - SUIC, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de maio de 2026.

Yan Ayres Aragão e Serrão

Diretor de Administração e Finanças do HOL

***REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO DOE Nº 36.645 DE 29 DE MAIO DE 2026, Protocolo: nº 1332073**

Protocolo: 1334928

PORTARIA Nº 398/2026 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Cien. Contábeis), do quadro de pessoal ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194689/3; MARLIO SUED LOPES TELES, Agente Administrativo, do quadro de pessoal ativo da SESP, matrícula funcional nº 5913378/1; e ALZINEI SIMOR, Enfermeiro, do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57191222/1; para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face das servidoras L.G.L.F.G e A.S.S conforme o Processo nº 2025/2760516 de 02/06/2025, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta PORTARIA ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de maio de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1334745

PORTARIA Nº 406/2026 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar MARLIO SUED LOPES TELES, Agente Administrativo, do quadro de pessoal ativo da SESP, matrícula funcional nº 5913378/1; ALZINEI SIMOR, Enfermeiro, do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57191222/1; e ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Cien. Contábeis), do quadro de pessoal ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194689/3; para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face da servidora C.B.P conforme o Processo nº 2025/2327530 de 10/03/2025, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta PORTARIA ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de junho de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1334743

PORTARIA Nº 412/2026 – GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/3647593 de 15/11/2025.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MED. E PROD. HOSPITALAR.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA nº 455/2025 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 02 de junho de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1334739

PORTARIA Nº 410/2026 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/3796988 de 22/12/2025. SUBSTITUIR para atuar na Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD, instaurada pela PORTARIA nº 52/2026 – GAB/DG/HOL, conforme abaixo:

I – GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4 (membro) por MARLIO SUED LOPES TELES, Agente Administrativo, do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 5913378/1.

II – JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1(membro) por ALZINEI SIMOR, Enfermeiro, do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional 57191222/1.

III – Manter em vigor os demais termos da PORTARIA nº 52/2026 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 02 de junho de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1334740

PORTARIA Nº 411/2026 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/3796988 de 22/12/2025.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

I – RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância Administrativa

Disciplinar - SAD designada pela PORTARIA nº 52/2026 – GAB/DG/HOL para complementação da investigação de que trata o Processo nº 2025/3796988.

II – Manter em vigor os demais termos da PORTARIA nº 52/2026 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 02 de junho de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1334741

PORTARIA Nº 401/2026 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Cien. Contábeis), do quadro de pessoal ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194689/3; MARLIO SUED LOPES TELES, Agente Administrativo, do quadro de pessoal ativo da SESP, matrícula funcional nº 5913378/1; e ALZINEI SIMOR, Enfermeiro, do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57191222/1; para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD, em face do servidor A.O.B.C.F, Processo nº 2025/3541363 de 24/10/2025, bem